

Taquaritinga, 21 de janeiro de 2021.

OFÍCIO N°. 2/2021

Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde,

Venho através do presente, após manifestar meus votos de estima e consideração, solicitar de Vossa Excelência:

A inclusão dos bombeiros desta municipalidade no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19, que se iniciou no dia 21 de janeiro de 2021 para os profissionais de saúde.

Valho-me da Portaria n°. 2048 de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, para embasar tal pleito.

Tal Portaria prevê, por exemplo, regramentos acerca do atendimento pré-hospitalar (APH), sendo este um atendimento emergencial em ambiente extra-hospitalar, como a remoção de pacientes acidentados e casos clínicos.

Cumprir salientar que tais procedimentos são praticados também pelos bombeiros, ou seja, em casos de resgate, estes profissionais valem-se do mesmo regimento aplicado ao SAMU.

Sendo assim, a inclusão dos bombeiros no chamado grupo dos profissionais de saúde, demonstra-se medida razoável e de bom tom, zelando pelos bons cumprimentos de seus deveres profissionais para com a população.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi.

Atenciosamente,

Luciano Azevedo

-Vereador-

Ilustríssimo Senhor

José Fonseca Neto

Secretário Municipal de Saúde de Taquaritinga - SP